



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO Nº 3010/2021 - CANAN (11.82)

Nº do Protocolo: 23073.046894/2021-69

Ananindeua-PA, 11 de novembro de 2021.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA - ANO 2020 - REALIZADA NO DIA 19 DE
OUTUBRO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, foi realizada a segunda reunião extraordinária do ano de 2020, de maneira remota, presidida pelo Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua, Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes, com os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho Deliberativo do *Campus* de Ananindeua, listados a seguir: Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva, Vice Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua; Prof. Dr. Deibson Silva da Costa, Diretor da Faculdade de Engenharia de Materiais; Prof. Dr. Daniel José Lima de Sousa, Diretor da Faculdade de Ciência e Tecnologia; Prof. Dr. Paulo Alves de Melo, Diretor da Faculdade de Tecnologia em Geoprocessamento; Prof. Dr. Adilson Junior Ishihara Brito, Diretor da Faculdade de História; Prof. Dr. Jovenildo Cardoso Rodrigues, Vice-diretor da Faculdade de Geografia; Prof. Dr. Alcy Favacho Ribeiro, Diretor da Faculdade de Química; Prof^a. Dr^a. Luciana Pereira Gonzalez Ferreira, Vice-Diretora da Faculdade de Física; Prof. Dr. José do Espírito Santo Dias Júnior, Coordenador do Mestrado Profissional de Ensino de História; Prof. Dr. Marcos Benedito Caldas Costa, representante docente da Faculdade de Engenharia de Materiais; Prof. Dr. Reginaldo Saboia de Paiva, representante docente da Faculdade de Ciência e Tecnologia; Prof. MSc. Antonio da Costa Gomes, representante docente da Faculdade de Tecnologia em Geoprocessamento; Prof^a. Dr^a. Simeia de Nazaré Lopes, representante docente da Faculdade de História; Prof^a. Dr^a. Erneida Coelho de Araújo, representante docente da Faculdade de Geografia; Prof^a. Dr^a. Janes Kened Rodrigues dos Santos, representante docente da Faculdade de Química; Prof. Dr. Vicente Ferrer Pureza Aleixo, representante docente da Faculdade de Física; os representantes técnico-administrativos Janio Augusto Santos Casseb, Jean da Silva Albuquerque, Erik André de Nazaré Pires e Josué Muniz Costa; e os representantes discentes Willian Raiol da Silva, Mellani Vitória Farias Juca, Jameson Santos da Silva, Samuel Leal Coutinho e Izabel Nahum Dias. Participaram como ouvintes Carlos Brito, Sueny Sousa, Carlos Bastos, Mateus Monteiro, Pedro Ribeiro, Cristhian Paixão, Fábio Borges, Aluísio Fernandes, Raimundo Sócrates, Edinaldo Cunha, Edemario Hildebrando, Silvio Bispo, Aureliano Guedes, Franciluce Rodrigues, Mauro Larrat, Nathália Nogueira, Kellem Melo, Maria Eduarda Pacheco, Lelio Silva, Bruna Gonçalves, Letícia Silva, Marilson Moraes, Kassiane Andrade e Fagner Sales. Com a palavra, o Prof. Francivaldo Nunes iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e abriu espaço aos Conselheiros para informes. Com a palavra, o prof. Adilson Brito informou que a Faculdade de História dará início ao Ensino Remoto Emergencial a partir do dia 26 de outubro do corrente ano. O técnico-administrativo Janio Casseb informou que os processos de aquisição de materiais demandados pelas Faculdades, em conformidade com o Edital do LABRINFA, já foram devidamente encaminhados à PROAD, restando aguardar a emissão de Nota de Empenho e a chegada do material no *Campus* de Ananindeua. O prof. Francivaldo Nunes informou que no último dia 14 de outubro, o prof. Emmanuel Zagury Tourinho foi empossado e reconduzido ao cargo de Reitor desta Universidade. Na oportunidade, desejou que o mesmo realize uma boa gestão, garantindo os princípios e valores democráticos desta Instituição, atuando de forma a fortalecer a característica de Universidade *Multicampi*. Findados os informes, o prof. Francivaldo Nunes passou para a discussão da pauta que segue. **01- Eleição para Coordenação do *Campus* de Ananindeua:** O prof. Francivaldo Nunes relatou que no dia 08 de outubro

foi escolhida a Comissão Eleitoral para organizar o Processo Eleitoral para a escolha da nova Coordenação do *Campus*, ressaltando que processo teria por base o último regimento eleitoral, com algumas modificações baseadas na eleição para o reitor da UFPA, principalmente no que se refere ao SIG-eleição. Nesta mesma data, foi emitida portaria que estabelecia o nome dos componentes da comissão, respeitando o que havia sido definido e deliberado no Conselho. A comissão eleitoral foi constituída pelos representantes docentes José do Espírito Santo Dias Junior e Daniel José Lima de Souza; pelos representantes técnico-administrativos Josué Muniz Costa e Franciluce Souto Rodrigues; e os representantes discentes Bruna Gonçalves Costa e o Samuel Leal Coutinho. No dia 15 de outubro, em razão da Secretaria Executiva do *Campus* não ter recebido nenhuma comunicação da Comissão, foi solicitado que a Comissão se manifestasse em relação à minuta da Resolução para que a mesma fosse submetida e apreciada junto ao Conselho do Campus, no entanto não houve manifestação da Comissão. Diante do exposto, o prof. Francivaldo Nunes solicitou manifestação da Comissão Eleitoral e esclarecimentos quanto a demora no envio da minuta de Resolução Eleitoral. O primeiro a se manifestar foi o docente José Dias em relação a minuta da Resolução e a Comissão, relatando que, em função de algumas situações que ocorreram na reunião da Comissão, o que impossibilitou o bom andamento dos trabalhos. Diante do ocorrido, o docente José Dias elaborou um relatório e realizou a leitura descrita integralmente a seguir: "Caros conselheiros, ao cumprimentá-los venho por meio deste documento, pedir providências deste Conselho em relação aos episódios ocorridos na reunião da Comissão Eleitoral realizada às 14 horas da última terça-feira, dia 13 de outubro de 2020, realizada PRESENCIALMENTE, em sala de aula do 4º andar do Prédio do Colégio Intelectual, sede provisória do Campus Universitário de Ananindeua. Naquele momento reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral nomeada por este Conselho em reunião do dia 08 de outubro de 2020, composta pelos seguintes Servidores Públicos: José do Espírito Santo Dias Júnior - Representante Docente; Daniel José Lima de Sousa - Representante Docente; Josué Muniz Costa - Representante Técnico-Administrativo; Franciluce Souto Rodrigues - Representante Técnico-Administrativo e Bruna Gonçalves Costa - Representante Discente. O representante discente Samuel Leal Coutinho não se fez presente a reunião. Ao iniciarmos a reunião, o Professor Daniel Sousa, em ato de desconfiança e tom policialesco, pediu para eu mostrar a Portaria de nomeação de minha Função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ensino de História, sugerindo que eu estava irregular na Comissão Eleitoral, bem como, no Campus de Ananindeua. Em seguida o Professor Daniel Sousa, no mesmo tom intimidador relatou que "vasculhou" minha situação funcional na instituição, alegando ter encontrado um "suposto" processo de remoção na PROGEP que, segundo ele, foi negado pela Coordenação de meu Campus de Origem. É importante salientar que desconheço qualquer processo de remoção de minha vaga, havendo apenas o Processo de Nomeação para o cargo que ocupo, que me dá o direito de cumprir a jornada de 40 horas em tempo integral nesta Unidade Acadêmica e que passou por todas as instancias institucionais obedecendo rigorosamente os tramites regimentais estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Pará disposto nos artigos 104 e 150. Faço questão também de frisar que ao me expor a tal situação de constrangimento diante dos demais colegas de instituição presentes na reunião o Professor Daniel Sousa, no meu entendimento, infringiu o artigo 116 da Lei 8.112/1990, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União em seus incisos I: Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III: Observar as normas legais e regulamentares; IX: Manter conduta compatível com a moralidade administrativa; e XI: Tratar com urbanidade as pessoas. Acredito que desta forma o Professor quebrou com o decoro, a transparência e a razoabilidade tão necessárias para dar seguimento a um trabalho de condução de um processo eleitoral desta Unidade Acadêmica. Diante de tal constrangimento e mesmo submetendo-me a humilhante situação de apresentar em *slide* minha Portaria de Nomeação Assinada Pelo Reitor e Publicada no Diário Oficial da União, o Professor ainda em tom desconfiado e desrespeitoso fez questão de verificar se a mesma ainda estava em vigência, o que demonstra o total desprezo e falta de hombridade no trato com colegas de trabalho. Confesso que esta situação inicial dirimiou minha capacidade de participação propositiva na reunião, que ainda assim, acabou acontecendo. Em seguida, o Professor Daniel Sousa, sem pedir autorização dos presentes, informou que estava gravando a sessão, gravação esta que não foi socializada com os demais membros da comissão, mesmo depois de solicitada via whatsapp. A partir deste momento quando tecnicamente deveríamos dar início à leitura da minuta da resolução para os devidos destaques, o Professor Daniel Sousa, mais uma vez interpelou questionando a Publicação da Portaria de nomeação da Comissão, uma vez que a mesma apresentava apenas os nomes dos representantes de categoria, sem indicar as funções de presidência, secretaria e suplência, após questionar de forma enfática expondo a portaria e tecendo críticas ao Conselho, à Coordenação, mencionando inclusive o nome da pessoa do Coordenador, e a Secretaria

Executiva do Campus, o professor informou que não faria a leitura da minuta sem que antes resolvêssemos a distribuição das funções da Comissão. É importante frisar que meu depoimento, poderá ser confirmado pelas testemunhas presentes na reunião, bem como pela gravação feita pelo próprio Professor Daniel Sousa, caso ele disponibilize a gravação para este Conselho. Mediante o impasse, o técnico Josué Costa sugeriu que devolvêssemos a Portaria para o Conselho arbitrar sobre a questão, mas que continuássemos os trabalhos de leitura, e destaques na minuta, sugestão esta negada pelo Professor, que em um dado momento, se exaltou alterando o tom de voz, mais uma vez quebrando o decoro e o trato com urbanidade, fato este que foi inclusive questionado pelo técnico Josué Costa que lhe chamou a atenção pedindo-lhe calma e que falasse em um tom de voz mais baixo. Somente uma hora e quinze minutos depois de reunidos o Professor concordou que seguíssemos na reunião, após uma votação direta para deliberarmos pelas posições de titulares e suplentes na comissão. Após votação o Professor Daniel Sousa ficou como Presidente, juntamente com a Técnica Franciluce Rodrigues na Secretaria e a Discente Bruna Costa como representante discente titular. Em seguida partimos para a leitura, destaques e alterações na minuta da resolução. Após a finalização dos trabalhos, o técnico Josué Costa se prontificou em fazer o processo de formatação do texto, referendando que havia a necessidade de rapidez no encaminhamento da minuta para este Conselho, uma vez que a matéria merece urgência devido aos prazos regimentais de vigência dos Cargos de Coordenação, fato este que mais uma vez foi objeto de críticas à Coordenação do Campus por parte do Professor Daniel Sousa que informou que, agora na Condição de Presidente da Comissão, não tinha pressa em dar andamento, e não estipulou data de envio do objeto para a apreciação e homologação deste Conselho. A reunião encerrou-se com o Professor Daniel Sousa informando que antes do envio para o Conselho ainda faria uma leitura individual do texto, mais uma vez demonstrando total desprezo pelo empenho e trabalho dos demais colegas de comissão no processo de elaboração da minuta. Após esses acontecimentos, não obtivemos mais informações sobre a minuta da resolução fato que me faz estar em DESACORDO com qualquer documentação apresentada a este Conselho, inclusive a minha não assinatura a ata de reunião da comissão. Diante de todos estes fatos e, principalmente, devido ao constrangimento, desrespeito e a exposição por mim sofrida, declaro, que não me sinto apto em permanecer na Comissão Eleitoral, deixando a cargo deste Conselho a substituição de minha vaga na referida Comissão. Agora escrevendo na Condição de Conselheiro Membro com assento neste Conselho e exercendo os direitos que me são confiados através da Portaria da reitoria de nº 1352/2019, de 18 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2019, Jornal 529, página 46, ocupando a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), um dos programas mais promissores da Universidade Federal do Pará e do Brasil, pois trata-se de um Mestrado Profissional que faz o Diálogo direto com Professores da Educação Básica, com conceito CAPES 5- e que está vinculado ao Campus Universitário de Ananindeua, venho pedir a este Conselho que faça a Substituição do Professor Daniel Sousa mediante a todas as situações supracitadas e, principalmente, por entender que o mesmo não se portou conforme os padrões necessários para se conduzir um processo de disputa de representantes da Coordenação desta Unidade. Peço também providências deste Conselho para que seja apreciada a Petição conforme previsto no artigo 104 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, referendando que tomarei as medidas judiciais necessárias para que possa ser reparado o constrangimento por mim sofrido naquela tarde de terça feira. Encerro pedindo desculpas pelos transtornos causados a este Conselho manifestando que desejo o bom andamento dos trabalhos da Comissão, torcendo para que ele ocorra na mais absoluta transparência e serenidade desejando boa condução e sucesso aos seus membros. Atenciosamente, José do Espírito Santo Dias Junior.". Em seguida, o prof. Daniel Lima passou a se manifestar e demonstrou certa apreensão com a forma como o prof. José Dias dirigiu-se a ele, alegando que o mesmo está lidando com a situação de forma equivocada, informando que existe a gravação da reunião citada pelo prof. José Dias, bem como a ata da referida reunião e toda a documentação necessária para a elaboração do Regimento Eleitoral, e que também há um e-mail direcionado como resposta para a Coordenação do *Campus* que encontra-se no modo rascunho e que não foi enviado por conta da chamada para esta Reunião Extraordinária. O prof. Daniel Lima ressaltou que quem deveria tomar iniciativa de chamar a presente Reunião Extraordinária seria ele, na condição de presidente da Comissão Eleitoral. Na ocasião, ressaltou que as atividades destinadas a Comissão designada por este Conselho estão em andamento e que, assim que a minuta estiver pronta, será encaminhada para análise e manifestação do Conselheiros. Ainda com a palavra, o prof. Daniel Lima destacou que a Portaria emitida pela coordenação não estabelecia Presidente, membros titulares e membros Suplentes, o que também ocasionou certo desconforto à Comissão e sugeriu que o Conselho, ao estabelecer Comissões, deve definir de forma clara as funções de todos os membros, o que não ocorreu nesse caso específico. Para solucionar esse equívoco, o prof. Daniel Lima sugeriu aos

membros da Comissão que fosse realizada votação para escolher presidente e membros titulares e suplentes. Como os membros da Comissão acataram a sugestão, foi realizada votação de forma tranquila, sem transtorno nenhum e o prof. Daniel Lima foi eleito como presidente da comissão e, a partir daí, assumiu essa responsabilidade e vai desempenhá-la com maestria, dedicação e respeito. O prof. Daniel Lima ressaltou que não vai aceitar nenhum tipo de acusação que desabone sua conduta e reforçou que a portaria da Comissão Eleitoral foi mal redigida. No que tange o desenvolvimento das atividades da Comissão o prof. Daniel Lima informou que, após ser designado internamente como Presidente, a Comissão já elaborou as Minutas da Resolução e que será encaminhada aos Conselheiros no momento oportuno. Informou, ainda, que já foi realizado contato junto ao CTIC e que o prazo estabelecido por eles para organizar o processo eleitoral de forma eletrônica é bem mais extensivo do que a Comissão estava prevendo. O prof. Daniel Lima esclareceu que verificou junto ao SIPAC, cuja informações são de domínio público, que constava pendência no nome do docente José Dias e que não havia pendência em nome de nenhum outro membro da Comissão, o que lhe causou estranheza, visto que, segundo o prof. Daniel Lima, o prof. José Dias foi uma indicação direta do Coordenador do Campus, prof. Francivaldo Nunes, sem que houvesse uma votação, como foi o caso do nome dele e dos demais membros da Comissão. O prof. Daniel Lima reafirmou que a chamada para a presente reunião foi precipitada visto que era de competência da Comissão e que a mesma enviará todos os documentos de composição da minuta da Resolução para análise dos Conselheiros, em tempo hábil, com transparência e segurança, de forma que todos participem do processo. Com a palavra, o técnico-administrativo Josué Muniz disse que é uma satisfação participar da comissão eleitoral, destacando que trata-se de um momento institucional de grande relevância, com interesse coletivo que é a concretização do processo de eleição. No que tange aos trabalhos da comissão eleitoral, informou que houve a reunião da Comissão Eleitoral no dia 13 de outubro, conforme já relatado, e as coisas não correram como deveria, sendo alegado uma questão de vício, destacado diversas vezes por ele, que era a questão da portaria, destacando como vício sanável e que não seria um obstáculo ao processo por conta da ausência da indicação dos membros titulares e suplentes, que isso foi mencionado por ele algumas vezes para que o processo tivesse continuidade em virtude da importância e relevância das Eleições para toda a comunidade do *Campus* de Ananindeua. Com relação a conduta do prof. Daniel Lima referente a coação demonstrada ao Prof. José Dias, o técnico-administrativo Josué Muniz destacou ser uma questão gravíssima, em virtude do constrangimento presenciado por ele junto ao docente José Dias. No entanto, destacou que esta questão deveria ser solucionada de outra forma que não em reunião do Conselho. Retornando ao processo eleitoral, o técnico-administrativo Josué Muniz informou que não houve estipulação de prazo para resolução do trabalho na portaria emitida e nem pelo então eleito presidente da Comissão, prof. Daniel Lima. Ainda com a palavra, o técnico Josué Muniz informou que, como forma de dar continuidade ao trabalho da Comissão, formatou a minuta da Resolução conforme lhe foi designado na reunião da Comissão, sem ter realizado nenhum tipo de alteração no conteúdo, pois acredita que toda e qualquer modificação no documento deve ser elaborado em conjunto pela Comissão Eleitoral. Por fim, ressaltou que a ausência de um cronograma de trabalho bem como a falta de comunicação entre a Comissão e a Coordenação do *Campus* resultou no chamamento desta Reunião Extraordinária, tendo em vista que o Conselho é o principal responsável pelo andamento da eleição, cabendo a ele delegar as funções que será exercidas pela Comissão Eleitoral. Com a palavra, a técnica-administrativa Franciluce Rodrigues esclareceu que o prof Daniel Lima informou à Comissão Eleitoral que seria realizada mais uma reunião entre os membros da referida Comissão, antes de remeter os documentos para análise do Conselho. Ressaltou que, ao assumir a função de presidente da Comissão, o prof. Daniel Lima teve o cuidado de verificar prazos referentes a utilização do SIG-Eleição junto à com unidades externas, para que, quando a Comissão se reunisse novamente, fossem sugeridas as datas para execução do Processo Eleitoral. Informou que, como o documento utilizado como modelo para elaboração da Resolução Eleitoral era de 2016, muitas das informações contidas necessitavam de ajustes, principalmente porque as eleições serão virtuais, em respeito ao momento pandêmico que estamos vivenciando. Destacou ainda que ela, na qualidade de membro da Comissão, realizou pesquisas em outras Unidades Acadêmicas para construir elementos que trouxessem ainda mais credibilidade ao Processo Eleitoral, como a elaboração de ficha de inscrição, termo de compromisso dos candidatos, plano de trabalho, entre outros. Diante do exposto, a técnica-administrativa Franciluce Rodrigues pediu desculpas aos demais membro da Comissão Eleitoral que, por ventura, tenham se sentido excluído do andamento do trabalho. Por fim, lamentou que o prof. José Dias tenha se sentido constrangido de alguma forma e ressaltou que a Comissão está trabalhando de forma transparente, com o intuito de zelar pelo interesse do *Campus* . Com a palavra, a discente Bruna Gonçalves ratificou o que foi dito pela técnica-administrativa Franciluce Rodrigues e ressaltou que a Comissão está trabalhando de tal forma a dar

legalidade às Resoluções e transparência ao Processo Eleitoral, como foi explanado anteriormente. Na oportunidade, ressaltou que reconhece que o Conselho do *Campus* é soberano e que em momento algum a Comissão Eleitoral cogitou tomar qualquer decisão que desabonasse a soberania das deliberações do Conselho. Por fim, evidenciou mais uma vez que a Comissão Eleitoral preza pelo bom andamento do Processo Eleitoral, de forma transparente e legal. Com a palavra, o prof. Jovenildo Cardoso questionou ao prof. José Dias quanto à sua lotação na Instituição, pois, em caso positivo, o assento do mesmo era legítimo junto ao Conselho, visto que o Regimento do *Campus* de Ananindeua ainda não contempla a representação de Programa de Pós-graduação com assento no Conselho. Ainda com a palavra, o prof. Jovenildo Cardoso ressaltou que atraso com relação à condução do Processo Eleitoral é de responsabilidade do presidente do Conselho que, ciente da aproximação do fim do mandato da Coordenação, deveria ter iniciado o rito eleitoral com antecedência mínima de três meses. Como isso não foi feito em tempo hábil, o docente Jovenildo Cardoso acredita que não é necessário pressionar a Comissão Eleitoral, visto que a mesma está trabalhando de tal forma a dar lisura ao Processo, respeitando prazos e prezando pela legalidade, destacando que a Comissão deve ter autonomia na condução dos trabalhos. Por fim, ressaltou que a Comissão Eleitoral, através do Presidente é a única que pode chamar uma reunião para discutir a questão da eleitoral e pedir uma reunião junto ao Conselho para tratar desse tema específico. Com a palavra, o prof. Mateus Lobato relatou que a Instituição trabalha com informações, em sua maioria, de caráter público. Desta forma, o referido docente constatou que o prof. José Dias ministra disciplinas nos Campi de Ananindeua e Cameté e, dessa forma, entende como sendo de grande relevância a confirmação de sua lotação para que não haja atropelos na condução do Processo Eleitoral do *Campus* de Ananindeua. Ainda com a palavra, o prof. Mateus Lobato destacou que o técnico-administrativo Josué Muniz, membro da Comissão Eleitoral, sugeriu que fossem estabelecidos prazos para a realização dos trabalhos. No entanto, o docente acredita que a Comissão deve ter autonomia para conduzir o processo de forma lúcida, ressaltando que, conforme apresentado pelos membros da Comissão, há prazos estabelecidos por outras unidades administrativas, a exemplo do CTIC, que não dependem do *Campus* de Ananindeua. Por fim, afirmou que a Comissão Eleitoral é soberana para conduzir o Processo Eleitoral. Com a palavra, o prof. Aluísio Fernandes fez críticas quanto a elaboração da Portaria que nomeou a Comissão Eleitoral e sugeriu que a nomeação dos membros deveria ter sido em ordem alfabética e que a Comissão escolheria quem seria o presidente da mesma, no entanto, da forma que a portaria foi emitida, mesmo sem definir nominalmente as funções de titular e suplente, dava a entender que tais funções estavam definidas, ressaltando que, caso a portaria tivesse sido melhor redigida, muitos dos conflitos apresentados nesta Reunião teriam sido evitados. Ainda com a palavra, o prof. Aluísio Fernandes destacou que, segundo o Regimento do *Campus* de Ananindeua, o Conselho é formado por vinte e nove membros, não sendo contemplado assento para a Pós-Graduação. Ainda com a palavra, o prof. Aluísio Fernandes questionou o motivo do Processo Eleitoral para a coordenação do *Campus* não ter iniciado com maior antecedência, levando-se em consideração o iminente fim de mandato da atual gestão. Novamente com a palavra, o prof. José Dias mostrou-se surpreso quanto às afirmações referentes a legalidade do assento das Pós-graduações junto ao Conselho do *Campus* de Ananindeua, visto que ele está na condição de Conselheiro desde março de 2019 e sua permanência, até então, não havia sido contestada. Ressaltou ainda que esta reunião Extraordinária foi convocada com o objetivo específico de tratar sobre as eleições do *Campus* de Ananindeua e o ocorrido na reunião da Comissão Eleitoral, conforme documento apresentado por ele. Na oportunidade, informou que o Regimento Geral da UFPA considera os Programas de Pós-Graduação como uma Subunidade dentro da Unidade Acadêmica. Ressaltou que foi eleito pelo Colegiado do PROFHistória e que, tanto o *Campus* de Ananindeua quanto o *Campus* de Cameté têm ciência da sua função como Coordenador do referido Programa e que, caso haja questionamento quanto a legalidade da função que lhe foi atribuída, que seja feito em outro momento. Ainda com a palavra, o prof. José Dias expôs novamente a questão do constrangimento sofrido por ele em reunião realizada pela Comissão Eleitoral, destacando que não se sente à vontade em permanecer na referida Comissão. Destacou ainda que, durante esta Reunião Extraordinária, está observado o *chat* que há manifestações que ele considera assédio moral, exemplificando o comentário redigido pelo docente Carlos Alberto Brito da Silva Junior que manifestou-se no *chat* afirmando que o docente José Dias não era do *Campus* de Ananindeua e deveria retornar ao *Campus* de Cameté. Na oportunidade, solicitou aos conselheiros uma atenção maior aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão Eleitoral, visto que está com uma grande responsabilidade quanto a condução do processo eleitoral e que qualquer deslize oriundo da comissão pode levar até mesmo à impugnação de todo o processo. O prof. José Dias também corrigiu a informação de que ele havia sido indicado pelo Coordenador do *Campus*, afirmando que colocou seu nome à disposição no

chat da reunião que o nomeou como membro, considerando que se sentia apto a contribuir de forma satisfatória devido a experiência adquirida em outros processos eleitorais da Instituição, destacando que, naquele momento não foi questionado se ele tinha direito ou não de participar da Comissão por não ser lotado no Campus de Ananindeua, nem tampouco se sua permanência como Conselheiro era legítima ou não, cabendo a este Conselho definir a situação dos Programas de Pós-Graduação com relação a ou não assento neste Conselho. Por fim, solicitou aos conselheiros que sejam tomadas providências com relação a situação ocorrida na reunião da Comissão Eleitoral e relatada por ele no início desta reunião. Com a palavra, o prof. Francivaldo Nunes informou que a portaria foi confeccionada seguindo a ordem de apresentação dos voluntários à Comissão, ressaltando que em momento nenhum a portaria estabelece função de titular e suplente, visto que isso não foi deliberado na reunião do Conselho que indicou e aprovou a Comissão Eleitoral, ficando a definição das funções de presidente, titular e suplente a critério dos membros da Comissão instaurada e está comunicaria à Secretaria Executiva do *Campus*, concluindo que esta questão poderia ter sido resolvida anteriormente, se fosse comunicado à Coordenação que a redação da portaria estava causando transtornos à Comissão Eleitoral. Ainda com a palavra, o prof. Francivaldo Nunes destacou o caráter *multicampi* da UFPA, elucidando que docentes, ainda que lotados em uma determinada Unidade Acadêmica, podem ministrar disciplinas em outras Unidades Acadêmicas, sem prejuízo algum. Esclareceu que, no caso específico do docente José do Espírito Santo Dias Junior, ainda que lotado no Campus Universitário de Cametá, possui a carga horária de trabalho totalmente disponibilizada ao *Campus* de Ananindeua, em virtude de estar como Coordenador do PROFHistória, o que pode ser comprovado pela portaria emitida pela Reitoria da UFPA. Com relação ao assento dos Programas de Pós-Graduação junto ao Conselho, o PROFHistória quando foi formalizada a documentação, foi apresentado e acolhido junto ao Conselho de forma satisfatória, ampliando de forma saudável, as discussões e deliberações deste Conselho. Com relação ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Materiais, vale ressaltar que foi recentemente aprovado e ainda está sendo regulamentado, porém, tão logo seja possível, será apresentado ao conselho e lhe serão garantidos voz e voto, assim como todo e qualquer Programa de Pós-graduação que venha a ser criado. Com relação ao fato de que o Regimento Interno no Campus estar devassado, informou que o Conselho nomeou uma Comissão para atualizar o Regimento, mas que o trabalho foi descontinuado, primeiro em virtude da mudança de sede provisória e posteriormente por conta da pandemia do COVID-19, mas que reconhece que a atualização desse instrumento normativo é extremamente necessária. Com relação ao atraso da chamada para início do Processo Eleitoral para Coordenação do *Campus* de Ananindeua, o prof. Francivaldo Nunes informou que, em julho do corrente ano, foi orientado de que as eleições previstas para ocorrer durante o período pandêmico poderiam ser adiadas para um momento mais propício. No entanto como a pandemia ainda está muito presente, foi feita uma nova recomendação de que as eleições para coordenações que estivessem com mandato finalizando, já deveriam organizar suas eleições internas. Com relação ao fim do mandato da atual Coordenação, o prof. Francivaldo Nunes informou que findará no mês de novembro próximo e esclareceu que nem ele, nem o prof. Alisson Rios têm a pretensão de solicitar prorrogação de mandato. Diante desta constatação, o prof. Francivaldo Nunes informou que, seguindo o que está previsto no Regimento Geral da UFPA, tão logo o mandato da atual Coordenação seja finalizado, o Conselho vai escolher e indicar ao Reitor um docente para assumir interinamente a Coordenação do *Campus* de Ananindeua, até que o Processo Eleitoral seja concluído. Com relação ao documento apresentado pelo docente José Dias, o prof. Francivaldo Nunes informou que neste conselho não há instrumentos jurídicos para analisar a situação, porém receberá o documento e aceitará o pedido de retirada de seu nome como membro da Comissão Eleitoral. Na oportunidade, lamentou o ocorrido com o docente, agradeceu sua disposição em ajudar no Processo Eleitoral, pediu desculpas em nome da Coordenação do *Campus* e orientou o docente que, caso julgue necessário, busque orientações jurídicas em outras instâncias da UFPA. Com a palavra, o prof. Daniel Lima esclareceu que a única modificação realizada no documento formatado pelo técnico administrativo Josué Muniz foi no período que constava na minuta da Resolução em que estava descrito que o mandato seria de 2016 a 2020 e que as outras datas pactuadas em reunião da Comissão Eleitoral foram mantidas, o que pode ser comprovado na ata da reunião da Comissão, o que não caracteriza nenhuma infração ou má fé imposta ao Processo Eleitoral. Ainda com a palavra, o prof. Daniel Lima informou que, assim que a Comissão Eleitoral deliberar quanto a minuta e demais documentos necessários ao bom andamento do Processo Eleitoral, será comunicado e encaminhado a coordenação para as providências cabíveis. Por fim, informou que, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, seu objetivo, assim como dos demais membros, é zelar pela integridade moral do Processo Eleitoral. Com a palavra, o prof. Adilson Brito informou que está acompanhando atentamente a discussão desta reunião e recebe com muita consternação a declaração de constrangimento relatado pelo

prof. José Dias e lembrou aos presentes que participou da primeira Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Campus de Ananindeua e que, na ocasião, não foram registrados conflitos na condução dos trabalhos, ressaltando que todo o processo foi realizado dentro da legalidade. O prof. Adilson Brito manifestou solidariedade ao docente José Dias pelo constrangimento relatado durante a reunião da Comissão Eleitoral e também pelos ataques que o mesmo está sofrendo ao serem verificadas as manifestações no *chat* desta reunião. Reforçou a competência do prof. José Dias como docente desta Instituição, atuando de maneira *multicampi*, visto que, apesar de ser lotado em Cametá, ministra aulas em outros *Campi* e, até onde é de seu conhecimento, nunca havia passado por situações humilhantes como esta. No que tange a legalidade do assento da Pós-Graduação junto ao Conselho, o prof. Adilson Brito lembrou que o PROFHistória participa deste conselho desde 2016, com direito a voz e voto e que isso, até então, não havia sido questionado. Na ocasião, arguiu retoricamente aos Conselheiros se as atas em que o Conselho deliberou sobre diversos assuntos, contando com os votos do PROFHistória, serão invalidadas. Ressaltou que as atas são documentos administrativos legítimos e públicos. Afirmou ainda que o assento do PROFHistória, assim como de outras Pós-Graduações que venham existir no *Campus* de Ananindeua, é legítimo e deve ser garantido. Por fim, sugeriu que a Comissão Eleitoral fosse dissolvida e outra fosse constituída. Com a palavra, o prof. Paulo Melo prestou solidariedade ao prof. José Dias, não só pelo constrangimento relatado pelo docente em reunião realizada pela Comissão Eleitoral, mas também pelos ataques que o mesmo está sofrendo ao ser observado o *chat* desta reunião e lamentou a postura de alguns participantes. Destacou que a Universidade é um espaço democrático, solidário e *multicampi*, reafirmando o que os docentes Francivaldo Nunes e Adilson Brito já haviam relatado anteriormente. Lamentou ainda que alguns docentes tenham buscado documentos do prof. José Dias na tentativa de constrangê-lo ou descredibilizá-lo, ainda que tais documentos sejam de domínio público, visto que muitos docentes atuam em outras Unidades Acadêmica e não tenha passado por esse tipo de situação. Ressaltou que não cabe o questionamento da lotação do docente, baseado nas disciplinas que ele ministra em outras Unidades da UFPA. Afirmou que direcionar ataques a um servidor e constrangê-lo em uma reunião de Conselho não é adequado. Solicitou ao docente Mateus Lobato que explicasse qual é sua intenção ao trazer para o Conselho a informação que o prof. José Dias ministra disciplinas em Cametá e o motivo de essa informação ser determinante pra que o docente saísse da comissão e perdesse o assento junto ao Conselho do *Campus* de Ananindeua. Com relação ao prazo do processo eleitoral, o prof. Paulo Melo destacou que a secretaria executiva do *Campus* solicita que os pontos de pauta sejam encaminhados até dois dias antes da realização das Reuniões Ordinárias e todo Conselheiro pode enviar pontos de pauta sobre qualquer assunto. Portanto, se a Coordenação do Campus foi omissa em algum momento em não solicitar a pauta de Eleições com antecedência, qualquer conselheiro poderia ter solicitado, visto que o Conselho é a instância deliberativa máxima dentro desta Unidade e tem como uma de suas competências organizar o Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do *Campus*, afirmando que todos os Conselheiros são responsáveis por observar o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus*. Com a palavra, o Prof. Reginaldo Sabóia afirmou ter sido contemplado pela fala do prof. Jovenildo Cardoso e afirmou que a Comissão Eleitoral, através de seu Presidente, deve ter autonomia para realizar os trabalhos referentes ao Processo Eleitoral, bem como para realizar a chamada de Reunião Extraordinária para tratar deste tema. Com relação aos prazos, o prof. Reginaldo Sabóia afirmou que deve-se ter tempo hábil para que a Comissão desenvolva suas atividades de forma satisfatória, para que seja apresentado um trabalho com lisura e transparência, destacando que a UFPA em seu Regimento e Estatuto, prevê mecanismos para dilatar o prazo de realização de Processo Eleitoral de Unidades. Ainda com a palavra, o prof. Reginaldo Sabóia afirmou que deve-se sempre observar o Regimento Interno do *Campus* que no mesmo, as Pós-graduações não estão contempladas com assento no Conselho, que houve um equívoco por parte do Conselho em não prevê a criação de novas subunidades e que ele, na qualidade de Conselheiro, pede desculpas por essa falha, mas acredita que essa questão pode ser resolvida. Com relação a destituição da Comissão, proposta pelo docente Adilson Brito, o prof. Reginaldo Sabóia manifestou-se contrário a essa medida. Com a palavra, o técnico-administrativo Josué Muniz expôs a ausência de normatividade e o quanto isto implica nas decisões das mais diversas instancias, exemplificando que na reunião da Comissão Eleitoral, ele se propôs a presidir a Comissão Eleitoral, porém foi informado que não poderia atuar como tal, em virtude ser da categoria de técnico-administrativo e, por este motivo, não pode conduzir trabalhos específicos. No entanto, afirmou que a UFPA é grandiosa e já deveria ter superado esse tabu. Afirmou que o Regimento do Campus está devassado, que a PROPLAN já solicitou à Divisão de Planejamento do Campus que realizasse um estudo preliminar quanto as modificações que devem ser feitas no Regimento. Ainda com a palavra, afirmou que a Comissão Eleitoral, antes de procurar outras Unidades, deveria se ater, em um primeiro momento, em

elaborar a minuta da Resolução Eleitoral e apresentá-la ao Conselho, visto que, em seu entendimento, esse é o instrumento que conduzirá todo o Processo Eleitoral e propôs ao Conselho que fosse estipulado um prazo para que a Comissão apresente essa minuta ao Conselho para que haja a devida aprovação e, dessa forma, possa ser dado andamento aos trabalhos. Com a palavra, o prof. Alcy Favacho elogiou o debate que está sendo construído no Conselho do *Campus*, destacando que é salutar para o crescimento da Unidade. Concordou com o docente Reginaldo Saboia no que tange à falha do Conselho em não se atentar ao prazo para solicitar pauta referente às Eleições, bem como por não ter sido previsto a criação de assento para Pós-graduação no Regimento, afirmando que, de fato, este instrumento está devassado. Solidarizou-se com toda a Comissão Eleitoral que foi instituída pelo Conselho, afirmando que todos os membros são capazes de debater internamente conflitos que eventualmente tenham surgido, pois acredita que nenhum deles têm a intenção de tumultuar o Processo Eleitoral. Por fim, afirmou que de fatos os prazos são necessários, no entanto, é necessário que a Comissão possa trabalhar com autonomia e, como já dito pelo prof. Reginaldo Saboia, se for o caso, a UFPA tem instrumento capazes de dilatar os prazos para realização de Eleições de Unidades Acadêmicas. Com a palavra, a prof^a Sueny Souza esclareceu que caracteriza a Universidade como *multicampi* não deve ser resumido a circularidade de docentes e que trata-se de um conceito mais amplo, afirmando que a possibilidade de circularidade em diferentes *Campi* é legal, visto que são servidores da Instituição como um todo e não apenas de uma Unidade específica. Afirmou ainda que, o fato de um docente ter sua carga horária disponibilizada a outra Unidade, não significa que ele está lotado na Unidade em que sua carga horária foi disponibilizada e que isso não dá o direito de voto em um Conselho. Ainda com a palavra, afirmou que o fato de existir portaria de um docente para outro *Campus* não significa que ele tenha a lotação disponibilizada para outra Unidade, nem mesmo que ele foi transferido para outra Unidade. O que lhe é garantido é que poderá exercer suas atividades em outra Unidade que não é a mesma de lotação. Diante do exposto, a docente Sueny Souza enalteceu o fato de que o Conselho reconheceu, ainda que tardiamente, que a Pós-graduação não tem assento regulamentado junto ao Conselho, afirmando que há erros que são impostos e que são reproduzidos com naturalidade que nem sempre o Conselho consegue enxergar ou algum Conselheiro tem coragem de se manifestar apontando essas falhas. Com relação às decisões tomadas pelo Conselho em reuniões passadas que contaram com voto decisivo da Pós-Graduação, a prof^a Sueny Souza aconselhou que, quem tenha se sentido lesado, solicitasse revisão das decisões, afirmando que as atas são legítimas, mas também são passíveis de erratas. Pontuou que reconhece a importância das Pós-Graduações para o *Campus* de Ananindeua, mas que o assento no Conselho não está garantido no Regimento Interno. Ressaltou que não tem a intenção de desrespeitar ou questionar a formação ou atuação de nenhum docente no *Campus*, mas sim de tratar da legalidade dos processos regimentalmente estabelecidos. Por fim, baseada no pedido feito pelo prof. José Dias em sair da Comissão, a prof^a Sueny Souza propôs que fosse escolhido um novo docente para assumir a função de suplente do Presidente e que, ao ser confeccionada a nova portaria, as funções de cada membro fossem devidamente elucidadas. Com a palavra, o prof. Jovenildo Cardoso afirmou que todos os participantes que se manifestaram, apresentaram a legalidade como ponto de partida para que as decisões tomadas por esse Conselho aconteçam de forma satisfatória. Solidarizou-se com o técnico-administrativo Josué Muniz e concordou que técnicos precisam ter mais representatividade, no entanto, afirmou que o Regimento e Estatuto da Universidade Federal do Pará, bem como o Regimento Interno do *Campus* define o presidente da comissão deve ser um docente. Com relação ao assento ocupado pela Pós-Graduação, o prof. Jovenildo Cardoso afirmou que não se está questionando competência, cessão de carga-horária ou disciplinas ministradas em uma ou mais Unidades. Que se questiona é a representatividade legal do assento que foi atribuído a Pós-Graduação, mas que não consta no Regimento Interno do *Campus*. Afirmou ainda que é de conhecimentos de todos que o Regimento Interno está devassado, mas que não é possível fazer mudanças repentinas em seus artigos e que, ainda que obsoleto, ele é o instrumento legal que rege o funcionamento do *Campus* e que a legalidade deve ser mantida até que o mesmo seja alterado futuramente. Ainda com a palavra, prof. Jovenildo Cardoso concordou que o Conselho falhou ao não zelar pela observância dos prazos para o início do Processo Eleitoral, mas pontuou que esta deve ser uma questão superada. Com relação a pauta desta reunião, o prof. Jovenildo Cardoso afirmou que há ilegalidade na convocação da mesma, visto que essa deveria ser uma reunião a ser convocada pela Comissão Eleitoral. Com relação a permanência do prof. José Dias na Comissão Eleitoral, o prof. Jovenildo manifestou-se favorável a sua substituição como membro, visto que, do ponto de vista da legalidade, por não ser lotado no *Campus* Universitário de Ananindeua, não deveria representa-lo em um processo Eleitoral de tão grande importância para esta Unidade. Por fim, reafirmou que a presente reunião deveria ter sido chamada pelo presidente da Comissão Eleitoral, em virtude da pauta

encaminhada, com o intuito de analisar e deliberar sobre os trabalhos que Comissão está construindo e que, como não foi feito dessa forma, na opinião dele, não há legalidade nesta Reunião. Com a palavra, o prof. Carlos Brito informou que seu nome foi citado em virtude do que ele escreveu no *chat* durante esta reunião. Afirmou que, em seu entendimento, o prof. José Dias estava reclamando da presidência exercida na Comissão Eleitoral pelo docente Daniel Lima. Na sequência, solicitou o prof. José Dias comprovasse que era de fato do *Campus* de Ananindeua e, caso isso ocorresse, todos pediriam desculpas a ele e que ele poderia fazer o que bem entendesse no *Campus*. O prof. Carlos Brito afirmou que considera injusto que uma pessoa que não é lotado no *Campus* de Ananindeua, participe de uma Comissão Eleitoral de total interesse dos servidores lotados no *Campus* de Ananindeua. Em seguida, o prof. Carlos Brito afirmou que os docentes Paulo Melo e Adilson Brito se solidarizaram com o prof. José Dias, no entanto, afirmou que, em reunião anterior, o prof. Adilson Brito ofendeu os docentes Sueny Souza e Cristhian Paixão, pontuando que a solidariedade dos docentes Paulo Melo e Adilson Brito era limitada. Ainda com a palavra, o prof. Carlos Brito informou ao prof. José Dias que não tinha nada contra ele, mas que a comunidade do *Campus* professor gostaria que as coisas acontecessem de forma natural. Disse desconhecer que a escolha do docente José Dias para representar a Comissão Eleitoral havia sido estratégica e afirmou que a escolha por parte dele foi estratégica. Continuou afirmando que acreditava que a escolha do prof. José Dias foi estratégica, caso contrário, não haveria tanto tumulto. Afirmou que, pelo caráter *multicampi* da UFPA, os docentes acabam conhecendo colegas de outras Unidades. Informou que conhece o coordenador do Campus de Cametá e que, ao buscar informações sobre o docente José Dias, verificou-se que ele não é lotado no *Campus* de Ananindeua e, sim, no *Campus* de Cametá. Insistiu que o prof. José Dias não deveria fazer parte da Comissão Eleitoral, que sua permanência incorre em ilegalidade, afirmando que o prof. Daniel Lima pode exercer a função de presidente da Comissão de forma legítima. Com a palavra, o prof. Matheus Lobato reafirmou que o Conselho deve deixar claro que o tema tratado é relativo a legalidade em relação ao Processo Eleitoral e exemplificou que, apesar do Campus de Ananindeua convidar docentes para ministrar disciplinas em determinadas Faculdades, não implica dizer que estes mesmos docentes estão aptos para votar no *Campus* de Ananindeua, conforme já amplamente discutido e esclarecido nesta reunião. Com relação ao prof. José Dias, o prof. Matheus Lobato esclareceu que a competência do docente não está sendo questionada e que não há a intenção de assediá-lo moralmente e que apenas buscou informações referentes a lotação do docente José Dias para entender a composição da Comissão Eleitoral e a legitimidade de atuação de seus membros. Por fim, propôs que, em virtude da solicitação de saída do prof. José Dias, que o conselho votasse o nome de outro docente para substituí-lo na Comissão e propôs o nome do prof. Carlos Augusto de Castro Bastos. Com a palavra, o prof. Adilson Brito esclareceu que tem se manifestado institucionalmente e que não direciona ataques a nenhum colega, sempre evocando o Estatuto e as Resoluções disponibilizadas pela Instituição a qual pertence e lamentou que alguns docentes sintam-se desrespeitados por suas falas institucionais. Afirmou que o prof. José Dias é docente com voz e voto na Faculdade de História, de maneira legítima, após a Direção da referida Faculdade ter consultado à PROGEP, desenvolve Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados nesta Unidade, além de coordenar o PROFHistória, concluindo que a participação do prof. José Dias com voz e voto no Conselho é legítima. Ainda com a palavra, destacou que esta reunião começou com o relato de um constrangimento sofrido pelo docente José Junior em reunião realizada pela Comissão Eleitoral instituída por este Conselho. Cabe a esse mesmo Conselho acolher esta reclamação, apurar os fatos e tomar as providências cabíveis. Novamente sugeriu que a Comissão Eleitoral fosse dissolvida e composta por outros membros ressaltando que o trabalho de Comissão Eleitoral deve transcorrer com tranquilidade. Com a palavra, o prof. José Júnior reforçou mais uma vez que o documento apresentado por ele no início da reunião trata-se do relato de constrangimento sofrido por ele em reunião da Comissão Eleitoral, na ocasião, presidida pelo docente Daniel Lima. Ainda com a palavra, o prof. José Dias destacou que citou o nome do docente Carlos Brito pois este escreveu no *chat* as frases "quem tem que sair aqui é você!" e "José, volte para Cametá. Este Campus é Ananindeua" que, em seu entendimento, configura assédio moral. Esclareceu que não tem a intenção de polemizar, nem tampouco discutir sobre a legitimidade do assento da Pós-Graduação no Conselho, cabendo aos Conselheiros definirem e regulamentarem regimentalmente essa questão específica. Esclareceu que quando aceitou assumir a função de Coordenador do PROFHistória, não tinha a pretensão de solicitar remoção do *Campus* de Cametá para o *Campus* de Ananindeua, e sim, acreditando que, ao assumir tal função, enriqueceria ainda mais seu currículo profissional e sua experiência acadêmica. Informou que, antes de assumir a função de Coordenador do PROFHistória, conversou com o Coordenador do Campus de Cametá com o coordenador do campus de Cametá que, na ocasião fez algumas considerações quanto a minha cessão ao *Campus* de Ananindeua, no entanto não

havia impedimento legal, visto que ele era do quadro docente do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional de História e não há nada no Regimento da UFPA que desabone sua atuação da coordenação do referido Programa. é aquilo que eu falei anteriormente a impressão que se dá que vocês estão expondo aqui porque alguns colegas já falaram relação faculdade de história de Cametá que para fazer parte do programa professor do campus de Cametá eu já ouvi várias vezes o regimento geral inclusive já citei os artigos que tratam sobre isso do regimento geral da universidade não tem nada que me desabone de exercer este cargo. Por fim, informou que, se a Pós-graduação tem ou não assento no Conselho, isso não é impedimento para que ele participe de Comissão Eleitoral. Afirmou que ele se prontificou a participar da Comissão Eleitoral de uma forma propositiva e sem estratégias, como haviam insinuado. Que ele esperava colaborar de forma harmônica e que, em momento algum, se propôs a participar da Comissão para criar estratégias em benefício de um grupo outro. Enfatizou que já participei de dois processos eleitorais ocorridos no *Campus* de Cametá em que não houve intercorrências. Anda com a palavra, o prof. José Dias declarou que, na reunião realizada no dia 08 de outubro, em que a Comissão foi escolhida pelo Conselho, não houve manifestação contrária de nenhum Conselheiro, lembrando que o docente Daniel Lima foi indicado pelo docente Jovenildo Cardoso. Por fim, sugeriu que, caso ainda tenha direito a voz e voto neste Conselho, fosse apreciada a substituição do prof. Daniel Lima da Comissão Eleitoral. Com a palavra, o prof. Jovenildo Cardoso reafirmou que a presente reunião tem como ponto de pauta as Eleições para Coordenação do *Campus* e que, em seu entendimento, há ilegalidade na mesma, visto que quem deveria ter convocado a reunião para tratar desse tema deveria ter sido o Presidente da Comissão Eleitoral. Evidenciou que foram tratados assuntos que poderiam ser discutidos em outro momento e que desviaram o foco principal desta reunião. Por fim, solicitou que as propostas fossem encaminhadas para que a reunião fosse mais produtiva. Com a palavra, o prof. Alcy Favacho reforçou que a pauta da presente reunião é a Eleição para Coordenação do Campus de Ananindeua e que o debate foi ampliado de tal forma que o Conselho está tratando de assuntos que devem ser tratados em outro momento. Propôs que a Comissão Eleitoral seja mantida e, em virtude da solicitação de saída da Comissão por parte do prof. José Dias, o Conselho vote em outro membro para substituí-lo. Na sequência, os docentes Cristhian Paixão e Mateus Lobato ratificaram o que foi dito pelo prof. Alcy Favacho. Novamente com a palavra, o prof. Carlos Brito disse que assim como prof. José Dias sentiu-se constrangido, prof. Daniel Lima também deve ter se sentido constrangido e que ele mesmo sentia-se constrangido por ter na Comissão Eleitoral um membro que não faz parte do quadro efetivo desta Unidade. Justificou-se dizendo que, ao escrever que o docente José Dias fosse para Cametá, referia-se ao *Campus* de Cametá, já que ele é lotado naquela Unidade. Com a palavra, o prof. Alisson Rios afirmou que o debate é válido e que deveria acontecer não apenas neste momento em que o *Campus* de Ananindeua vivencia este período eleitoral. Ressaltou que trata-se de um debate democrático sobre um assunto de interesse deste *Campus* e é necessário manter o respeito sobre a colocação de cada colega, visto que todos são servidores. Com relação à Comissão, destacou que a mesma foi escolhida neste Conselho e que, na ocasião, todos concordaram com os nomes dos membros apresentados. Não houve a definição na reunião do Conselho de quem seria Presidente, titulares e suplente, deixando essa definição a critério da Comissão, o que de fato ocorreu. Destacou que todos defendem a lisura do Processo Eleitoral, que os nomes que se propuseram a fazer parte da Comissão o fizeram de forma voluntária. Ainda com a palavra, afirmou que a Comissão não determina o resultado da eleição. Ela é responsável por conduzir as eleições, estabelecer regras e fiscalizar o cumprimento das mesmas. Por fim, propôs que, visto que o prof. José Dias pediu para sair da Comissão, que o Conselho votasse um outro nome para substituí-lo. Por fim, informou que havia conversado com prof. Edemarino Araújo Hildebrando sobre sua disposição em compor a Comissão, caso o Conselho concorde. Na oportunidade, enalteceu também a indicação do prof. Carlo Augusto de Castro Bastos para compor a Comissão, afirmando que, independentemente de quem seja escolhido, trabalhará de forma idônea, respeitando regras, em prol da democracia dentro desta Unidade. Com a palavra, o prof. Edemarino Hildebrando demonstrou sua satisfação em participar desta Reunião que conta com muitas pessoas, com diversidade de opiniões, ressaltando que isto é importante para o crescimento do *Campus* e lembrando, de forma saudosa, que ele fez parte da Primeira Reunião do *Campus* de Ananindeua. Afirmou que recebeu o convite para fazer parte da Comissão Eleitoral e se colocou à disposição para colaborar. Na oportunidade, parabenizou os docentes Francivaldo Nunes e Alisson Rios pelo trabalho desenvolvido durante o período de gestão de ambos. Com a palavra, o prof. Edinaldo Cunha recordou da primeira Eleição para Coordenação do Campus de Ananindeua, na qual ele faz parte da Comissão Eleitoral e que transcorreu célere, íntegra e que deveria servir de exemplo para as eleições deste ano. Demonstrou estranhamento por conta de o início do Processo Eleitoral, com a formação da Comissão, esteja sendo conduzida de forma tão conturbada.

Por fim, sugeriu aos que compõe a Comissão Eleitoral que resolvam as questões Eleitorais de forma ordeira, respeitosa, justa e democrática. Com a palavra, o prof. Francivaldo Nunes, propôs que, em relação ao assento da Pós-graduação no Conselho do Campus, que este assunto seja discutido na próxima Reunião Ordinária do Conselho, para que se possa legitimar esta participação. Procedeu com os encaminhamentos da reunião, acolhendo o pedido de retirada da Comissão Eleitoral por parte do prof. José Dias e agradecendo a disponibilidade do mesmo em contribuir com o *Campus* de Ananindeua. Com a saída do professor José Dias, faz-se necessário substituí-lo na Comissão e, para tanto, foram indicados os nomes dos docentes Carlos Augusto de Castro Bastos e Edemarino Araújo Hildebrando. Na sequência, os Conselheiros presentes iniciaram a votação para escolha do novo membro da Comissão Eleitoral. Após a votação, o prof. Carlos Bastos foi escolhido pela maioria. Na oportunidade, o prof. Francivaldo Nunes agradeceu ao prof. Edemarino Hildebrando por sua disposição para em colabora com esta Unidade e desejou sucesso ao prof. Carlo Bastos, bem como a toda a Comissão, na condução dos trabalhos eleitorais. Por fim, o prof. Francivaldo Nunes solicitou à Comissão Eleitoral informasse à Coordenação as deliberações tomadas pela Comissão, visto que não chegou ao conhecimento da gestão a escolha da Presidência, titulares e suplentes e que isso é necessário para que a portaria seja retificada. Com a palavra, o prof. Daniel Lima informou que a documentação está pronta e será encaminhada aos Conselheiros em tempo hábil, possivelmente na presente data. Informou que foi surpreendido com a chamada deste Reunião Extraordinária por parte da Coordenação, pois, em seu entendimento, na qualidade de presidente da Comissão, a iniciativa de chamar a eleição deveria ser dele. Por fim, afirmou que os trabalhos da Comissão terão continuidade de tal forma a prezar pela transparência para com o processo eleitoral. Novamente com a palavra, o prof. Francivaldo Nunes sugeriu que fosse indicada uma data provável para a realização das eleições para que a Reitoria fosse comunicada, para que a mesma providencie a documentação necessária em relação aos trâmites do ponto de vista da gestão. Com a palavra, o técnico-administrativo Josué Muniz informou que fez uma proposta de encaminhamento e que a mesma ainda não foi apreciada pelo Conselho. Propôs que seja definida a data da próxima Reunião Extraordinária do *Campus* na qual o Conselho precisar se manifestar e aprovar a Resolução Eleitoral antes de qualquer passo da Comissão, visto que é a Resolução que vai legitimar todo o trabalho que será desenvolvido. Reafirmou que a Comissão Eleitoral não é soberana no que diz respeito a Resolução. Com a palavra, o prof. Jovenildo Cardoso afirmou que a comissão precisa ter autonomia para definir os prazos, fazer as devidas análises e avaliação, manifestando discordância da propositura do técnico Josué Muniz. Para esclarecimento, o técnico-administrativo Josué Muniz informou que, conforme já dito pelo docente Daniel Lima, a minuta já está pronta, portanto não há impedimento para que seja marcada uma nova reunião para apresentação do documento. Novamente com a palavra, o prof. Jovenildo Cardoso afirmou que o técnico-administrativo Josué Muniz era suplente na Comissão Eleitoral, sendo de responsabilidade do prof. Daniel Lima decidir sobre o encaminhamento da minuta. O técnico-administrativo, Josué Muniz esclareceu que era suplente na Comissão, mas também Conselheiro, condição que lhe dá o direito de propor que seja definida uma data para Reunião Extraordinária do Conselho. Com a palavra, o prof. Daniel Lima informou que reunirá com os membros da Comissão, no máximo, na próxima terça-feira, para que os mesmos analisem a minuta e, na sequência, o documento será encaminhado à Coordenação para que encaminhe a minuta de Resolução aos Conselheiros, para que sejam realizadas as alterações que acharem pertinentes. Ainda com a palavra, o prof. Daniel Lima solicitou que, se possível, fosse realizada a correção da portaria, incluindo o nome do prof. Carlos Bastos e definindo as funções de titular e suplente. Na oportunidade, informou ao Conselho que os membros titulares da Comissão Eleitoral são o docente Daniel Jose Lima de Sousa, na condição de Presidente, a técnica-administrativa Franciluce Souto Rodrigues e a discente Bruna Gonçalves Costa; e os membros suplentes são o docente Carlos Augusto de Castro Bastos, o técnico-administrativo Josué Muniz Costa e o discente Samuel Leal Coutinho. Novamente com a palavra, o prof. Francivaldo Nunes afirmou que, considerando os Conselheiros terão acesso a minuta de Resolução em dois dias, e que é necessário um tempo de pelo menos mais dois dias para análise e contribuições, a próxima reunião Extraordinária para apreciação e aprovação da Resolução Eleitoral será pré-agendada para o dia 23 de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Francivaldo Nunes deu por encerrada a reunião às treze horas, agradeceu a presença de todos na mesma, da qual eu, Cláudia Virginia de Oliveira Santiago, Secretária Executiva, redigi a presente ata que, depois de lida, será assinada por quem de direito.

Ananindeua, 19 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 08:00)

ADILSON JUNIOR ISHIHARA BRITO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###165#3

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 07:47)

ALCY FAVACHO RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###058#0

(Não Assinado)

ALISSON CLAY RIOS DA SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CANAN (11.82)

Matrícula: ###713#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 17:31)

ANTONIO DA COSTA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###665#1

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 12:14)

CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SANTIAGO

SECRETARIO EXECUTIVO

CANAN (11.82)

Matrícula: ###469#5

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 12:04)

DANIEL JOSE LIMA DE SOUSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###707#5

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 11:41)

DEIBSON SILVA DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###147#8

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:39)

ERIK ANDRE DE NAZARE PIRES

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

CANAN (11.82)

Matrícula: ###951#4

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:06)

ERNEIDA COELHO DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###175#6

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 12:24)

FRANCIVALDO ALVES NUNES

COORDENADOR DE CAMPUS - TITULAR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###692#9

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 18:52)

JANES KENED RODRIGUES DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###960#5

(Não Assinado)

JANIO AUGUSTO SANTOS CASSEB

FUNÇÃO INDEFINIDA

CANAN (11.82)

Matrícula: ###045#5

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:06)

JEAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE

ENGENHEIRO-AREA

CANAN (11.82)

Matrícula: ###246#9

(Assinado digitalmente em 17/06/2022 10:14)

JOSE DO ESPIRITO SANTO DIAS JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCAME (11.19)

Matrícula: ###859#0

(Não Assinado)

JOSUE MUNIZ COSTA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CANAN (11.82)

Matrícula: ###965#3

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 09:49)

JOVENILDO CARDOSO RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###958#1

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 22:41)

LUCIANA PEREIRA GONZALEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###609#1

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 13:05)

MARCOS BENEDITO CALDAS COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###460#9

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 14:12)

PAULO ALVES DE MELO

DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR

FACGEOP (11.82.02)

Matrícula: ###850#9

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 08:35)

REGINALDO SABOIA DE PAIVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###464#0

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:15)

SIMEIA DE NAZARE LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CANAN (11.82)

Matrícula: ###665#7

(Não Assinado)

VICENTE FERRER PUREZA ALEIXO

FUNÇÃO INDEFINIDA

CANAN (11.82)

Matrícula: ###044#2

(Não Assinado)

SAMUEL LEAL COUTINHO

DISCENTE

Matrícula: 2017#####1

(Não Assinado)

MELLANI VITORIA DE FARIAS JUCA

DISCENTE

Matrícula: 2021#####0

(Assinado digitalmente em 17/11/2021 16:05)

JAMESON SANTOS DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2017#####2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3010**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **765570fc4a**